

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 585



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 260/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2022, cujo presente licitação tem por objeto a aquisição de vidros comuns e temperado com instalação destinado a atender possíveis manutenções dos prédios Públicos Municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora os lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIDRO LISO COMUM 03MM INCOLOR INSTALADO	SULGRAS	M2	50,00	183,04	9.152,00
2	1	VIDRO LISO COMUM 04MM INCOLOR INSTALADO	SULGRAS	M2	50,00	228,03	11.401,50
3	1	VIDRO LISO COMUM 04MM FUME INSTALADO	SULGRAS	M2	30,00	288,04	8.641,20
4	1	VIDRO IMPRESSO 04MM COMUM INCOLOR INSTALADO	SULGRAS	M2	50,00	198,03	9.901,50
5	1	VIDRO TEMPERADO 6MM INSTALADO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSORIOS	SULGRAS	M2	30,00	365,61	10.968,30
6	1	VIDRO TEMPERADO 8MM INSTALADO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSORIOS	SULGRAS	M2	50,00	420,23	21.011,50
7	1	VIDRO TEMPERADO 10MM INSTALADO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSORIOS	SULGRAS	M2	50,00	494,34	24.717,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							95.793,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e sete dias de outubro de 2022.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2022

Súmula: Dispõe sobre o ponto facultativo no expediente das atividades do Poder Legislativo de Ventania, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal da República e tendo em vista o contido no art. 35 inc. III da Lei Orgânica do Município, e art. 25 inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo Municipal no dia 31/10 e 01/11/2022 (segunda-feira e terça-feira), em razão do feriado nacional de 28 de outubro (dia do Servidor Público).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, em 27 de outubro de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 4/2022, que tem por objetivo a contratação da pessoa jurídica SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, objetivando **Elaboração de Serviços de Engenharia para fiscalização, elaboração de planilhas de medições da Obra de Ampliação do Prédio Público da Câmara Municipal de Ventania**, cujo valor da contratação previsto para a prestação de serviços é de R\$ 17.608,80 (dezessete mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 4/2022.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2022	70	3.3.90.39.05.00	1

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e sete de outubro de 2022.

Josildo de Souza Maciel
Presidente da Câmara Municipal